

Fls 387

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00060/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - RUA AUGUSTO LIMA, 386 - ALDEIA - CAMARAGIBE - PE, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, neste ato representado por Célio Alberto Antas Manguiera, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Av Mar Baltico, 151, Apto 104 - Intermare - Cabedelo - PB, CPF nº 365.058.544-87, Carteira de Identidade nº 861140 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00034/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 127.565,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 0,5MG, EMBALAGEM HOSPITALAR CONTENDO 500 COMP.	COMPRIMIDO	2000	0,12	240,00
3	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 1MG EMBALAGEM HOSPITALAR CONTENDO 500 COMP.	COMPRIMIDO	3000	0,16	480,00
4	ALPRAZOLAM - COMPRIMIDO DE 2MG EMBALAGEM HOSPITALAR CONTENDO 500 COMP.	COMPRIMIDO	3000	0,20	600,00
5	AMITRIPTILINA - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 25MG EMBALAGEM CONTENDO 200 COMP	COMPRIMIDO	5000	0,13	650,00
7	BRAMAZEPAM - COMPRIMIDOS DE 3MG CAIXAS COM 30 COMP.	COMPRIMIDO	5000	0,24	1.200,00
8	BRAMAZEPAM - COMPRIMIDO DE 6MG CAIXAS COM 30 COMP.	COMPRIMIDO	1000	0,24	240,00
9	BRAMAZEPINA - COMPRIMIDOS DE 200MG EMBALAGEM COM 30 COMP.	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
10	BRAMAZEPINA - COMPRIMIDO DE 400MG EMBALAGEM COM 30 COMP	COMPRIMIDO	5000	0,70	3.500,00
11	BRAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL DE 2% EM 100ML	FRASCO	1000	12,50	12.500,00

12	CARBOLITUM COMPRIMIDO REVESTIDO DE 300MG/COMPRIMIDO	3000	0,27	810,00
	EMBALAGEM COM 50 COMP.			
14	CITALOPRAM COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 20MG/COMPRIMIDO	3000	0,21	630,00
	EMBALAGEM COM 30 COMP.			
17	CLONAZEPAM COMPRIMIDO DE 0,5MG EMBALAGEM COM 30/COMPRIMIDO	5000	0,09	450,00
	COMP.			
18	CLONAZEPAM COMPRIMIDO DE 2MG EMBALAGEM COM 30/COMPRIMIDO	3000	0,09	270,00
	COMP.			
19	CLORPROMAZINA SUSPENSÃO ORAL 4% 40MG/ML	FRASCO	500	9,00
				4.500,00
20	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE 25MG/COMPRIMIDO	2000	0,40	800,00
	EMBALAGEM COM 20 COMP.			
21	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG EMBALAGEM/COMPRIMIDO	2000	0,35	700,00
	COM 20 COMP.			
27	DIASEPAN 10 MG/CAIXA COM 200 COMPRIMIDOS	COMP.	5000	0,09
				450,00
28	DIASEPAN 5MG CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS.	COMP.	10000	0,08
				800,00
30	FENITOINA 100MG EMBALAGEM COM 100 COMPRIMIDOS.	COMP.	8000	0,40
				3.200,00
31	FENOBARBITAL COMPRIMIDOS DE 100MG EMBALAGEM	COMP.	15000	0,18
	CONTENDO 200 COMPRIMIDOS.			2.700,00
32	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL A 40MG/ML	FRS	500	5,25
	(4%): FRASCO COM 20 ML.			2.625,00
34	FLUOXETINA 20MG - CÁPSULAS DE 20 MG. EMBALAGENS	CÁPSULA.	10000	0,09
	CONTENDO 14 E 28 CÁPSULAS.			900,00
35	HALOPERIDOL 1MG/COMPRIMIDOS DE 1 MG EM EMBALAGENS	COMP.	5000	0,23
	COM 20 COMPRIMIDOS.			1.150,00
36	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - SOLUÇÃO ORAL	FRS C/20ML	200	3,30
	DE 2 MG/ML EM EMBALAGEM COM 200 FRASCOS DE 20			660,00
	ML.			
37	HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDOS DE 5 MG EM EMBALAGENS	COMP.	5000	0,18
	COM 20 COMPRIMIDOS.			900,00
38	IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE 25 MG;	COMP	1000	0,50
	CA. C/ 20 UNIDADES.			500,00
43	NEOZINE DE 100 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	15000	1,45
	REVESTIDOS DE 100 MG DE LEVOMEPRIMAZINA.			21.750,00
44	NEOZINE DE 25 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	COMP	10000	0,70
	REVESTIDOS DE 25 MG DE LEVOMEPRIMAZINA.			7.000,00
48	OXICARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	8000	0,80
	DE 300MG. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS.			6.400,00
49	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 20	COMP	8000	0,27
	MG. EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			2.160,00
50	RISPERIDONA DE 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO COM	COMP	10000	0,39
	1MG. EMBALAGENS CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.			3.900,00
51	RISPERIDONA DE 2 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG.	COMP	10000	0,44
	EMBALAGENS CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.			4.400,00
52	RISPERIDONA DE 1MG - SOLUÇÃO ORAL COM 30ML	FRASCO	1000	27,00
				27.000,00
53	RISPERIDONA DE 3 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO 2 MG.	COMP	20000	0,50
	EMBALAGENS CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.			10.000,00
54	SETRALINA - COMPRIMIDOS REVESTIDOS. 50 MG:	COMP	10000	0,28
	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.			2.800,00
			Total:	127.565,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço.

Fls. 388

registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.050 SECRETARIA DE SAUDE

10.301.2003.0087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

10.301.2003.0068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.2003.0082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3390.30.12 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite a prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionado ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Fis 390

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Novembro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP
CÉLIO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA
365.058.544-87



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito.

Fls. 392



BOLETIM OFICIAL

Fls 393

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/11/2017 às 18:32:35 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 68538/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00034/2017

Data de Publicação: 05/10/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Ata de Homologação: 08/11/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 350.100,00

Valor: R\$ 127.565,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 127.565,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.596.736/0001-44

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 10 de Novembro de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/11/2017 às 13:52:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 79217/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000602017

Data da Publicação: 09/11/2017

Data da Assinatura: 09/11/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 127.565,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratado (CNPJ): 21.596.736/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	bab4c23f481f8cd98aaa658014697197

João Pessoa, 29 de Novembro de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017, resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017

Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Dezembro de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento parcelado conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-

POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

Prefeitura Municipal de Prata

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DECRETO Nº 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Relatório apresentado pela CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos - Edital nº 001/2017, realizado por esta Prefeitura, no dia 19 de Novembro de 2017, de acordo com o Resultado Oficial Final apresentado em 29 de Dezembro de 2017, Anexo I, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital nº 001/2017, de 25 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Areia - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 98.952,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 46.511,30.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota de Veículos do município de Areia/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 290.400,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

3º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017

Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Dezembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento parcelado conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-

POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

Prefeitura Municipal de Prata

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DECRETO Nº 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Relatório apresentado pela CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos - Edital nº 001/2017, realizado por esta Prefeitura, no dia 19 de Novembro de 2017, de acordo com o Resultado Oficial Final apresentado em 29 de Dezembro de 2017, Anexo I, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital nº 001/2017, de 25 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,

Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Areia - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 98.952,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 46.511,30.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota de Veículos do município de Areia/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 290.400,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Janeiro de 2018.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipu - PB, 08 de Novembro de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

3º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017

Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Dezembro de 2017.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento parcelado conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-

POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EMCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

Prefeitura Municipal de Prata

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DECRETO Nº 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Relatório apresentado pela CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos - Edital nº 001/2017, realizado por esta Prefeitura, no dia 19 de Novembro de 2017, de acordo com o Resultado Oficial Final apresentado em 29 de Dezembro de 2017, Anexo I, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital nº 001/2017, de 25 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Areia - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 98.952,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 46.511,30.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota de Veículos do município de Areia/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 290.400,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito